DECRETO N. 3.352, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	723	R$ 350.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					**R$ 350.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	724	R$ 350.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 350.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de abril de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município